PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

LEI Nº 2.186/2014

"Dá nome de Gustavo Soares Tomé Lopes a rua sem nome já existente que liga o Bairro Centenário ao Bairro Capoeiras, localizada próximo ao trevo neste Município de Piumhi-MG e dá outras providências."

O Povo do Município de Piumhi/MG, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Gustavo Soares Tomé Lopes** a rua já existente que liga o Bairro Centenário ao Bairro Capoeiras, localizada próximo ao trevo, neste Município de Piumhi-MG.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal fará a devida comunicação aos órgãos competentes para o conhecimento desta lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Piumhi, 20 de Novembro de 2014.

WILSON MAREGA CRAIDE
Prefeito Municipal

Protocolado
Em 20/11/2014
às 10:30 horas

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data 06 / 02 / 2015.

Certificamos para fins de cumprimento ao disposto no artigo 72 Lei, Orgânica Municipal que publiquei a(o) Lei Nº 2-186/2014 no quadro de aviso do Município.

Piumhi, 20 / 11 / 2014